

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE MÚSICA**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA – PPGPROM**  
**EDITAL 01/2014**

**Edital do Processo Seletivo 2014 – Mestrado Profissional em Música**

O Colegiado Pro-Tempore do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia torna público o Edital do Processo Seletivo de 2014 para Ingresso nos Cursos de Mestrado Profissional.

**1. - Das vagas e bolsas**

**1.1. – Vagas**

O Programa disponibilizará um total geral de 24 (vinte e quatro) vagas, não se comprometendo e nem se obrigando a preencher a totalidade das vagas oferecidas. As vagas estão destinadas para as Áreas da Criação Musical-Interpretação e da Educação Musical.

**1.2. Bolsas**

O programa não garante bolsa para todos os estudantes.

**2. Dos prazos para inscrição, documentação exigida, pré-seleção e resultados da primeira etapa:**

O processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música da UFBA (PPGPROM) dar-se-á em duas etapas.

**2.1 – Da realização da pré-seleção (Etapa I)**

**2.1.1 – Da inscrição do candidato - Requisitos**

a) Ficha de inscrição (vide o site, <http://www.escolademusica.ufba.br/pos-graduacao/ppgprom>); cópia da carteira de identidade; cópia do CPF; cópia da carteira de reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino); duas fotos 3 x 4.

b) Cópia do diploma de graduação em música e/ou outras áreas; c) Cópia do histórico escolar da graduação;

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (para gerar o boleto para pagamento da inscrição, vide o site [http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao\\_selecao.htm](http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm));

e) Currículo impresso, modelo Lattes, com comprovação da produção artística e bibliográfica dos últimos dois anos – não será aceito currículo em outro formato (exceto para os candidatos estrangeiros).

f) Anteprojeto de atuação profissional, em uma via encadernada e também em formato PDF. O PDF deve ser enviado para o e-mail [ppgprom@ufba.br](mailto:ppgprom@ufba.br).

e) Um vídeo de pelo menos 10 minutos de duração, sem edição ou cortes, com boa qualidade de imagem e som, para os candidatos da Área da Criação Musical-Interpretação. Os candidatos que assim desejarem poderão disponibilizar o vídeo online e indicar o link no anteprojeto. A disponibilização ou não do vídeo em site é opcional, e, portanto, não é critério para avaliação. Endereço para envio ou entrega da inscrição:

Programa de Pós-Graduação Profissional em Música da UFBA, Rua Araújo Pinho, 58 – Canela Salvador-Bahia CEP: 40110-010

Para o material enviado via correio expresso (por ex. Sedex), postado até o último dia da inscrição, 20 de novembro de 2013, valerá a data da postagem. Não serão aceitos documentos enviados em data posterior, sob nenhuma hipótese.

**2.1.2 – Da avaliação da Etapa I:**

a) A avaliação do anteprojeto de atuação profissional, currículo e gravação será feita mediante

parecer escrito pelos professores do PPGPROM em um formulário específico, acerca do mérito e de indicação de possibilidade de orientação. Os critérios adotados para avaliação da Etapa I são os seguintes:

a.1) Para a avaliação do anteprojeto de atuação profissional serão considerados:

a.1.1) Adequação entre os objetivos do candidato, como apresentados em seu anteprojeto de atuação profissional, e o Projeto do Mestrado Profissional do PPGPROM;

a.1.2) Viabilidade de realização das atividades propostas no anteprojeto.;

a.1.3) Disponibilidade, por parte do PPGPROM, de orientação e supervisão das atividades propostas no anteprojeto.

a.2) Para avaliação do Currículo serão considerados:

a.2.1) Formação musical e profissional adequada aos objetivos e atividades propostos no anteprojeto;

a.2.2) Atividades musicais e/ou pedagógicas relacionadas aos objetivos e atividades propostos no anteprojeto;

a.2.2) Eventual formação e atividades complementares relevantes aos objetivos e atividades propostos no anteprojeto.

a.3) Para avaliação da Gravação dos candidatos para a Área da Criação Musical-Interpretação serão considerados:

a.3.1) Destreza técnica e qualidade sonora ao instrumento;

a.3.2) Afinação, correção e precisão rítmica;

a.3.3) Propriedade e adequação estilística;

a.3.4) Coerência interpretativa;

a.3.5) Postura, fluência, consistência e recursos da execução;

a.3.6) Demonstração de conhecimento do estilo e estrutura das obras apresentadas;

a.3.7) Musicalidade aplicada em acordo com o estilo da obra apresentada.

b) A Etapa 1 é eliminatória. Apenas os candidatos aprovados nesta fase poderão prestar as provas da segunda etapa.

#### **2.1.3. Da divulgação dos resultados da Etapa 1:**

a) Até o dia 27 de novembro de 2013 a relação dos aprovados estará no site

<http://www.escolademusica.ufba.br/pos-graduacao/ppgprom>.

b) O PPGPROM não devolve projetos inscritos via Correio, mas pode devolvê-los caso forem retirados pessoalmente, num prazo de até 60 dias.

#### **2.1.4 – Dos recursos da Etapa I:**

a) Os recursos para a Etapa 1 deverão ser enviados via correio ou digitalizados (com a assinatura do candidato) para o E-mail [ppgprom@ufba.br](mailto:ppgprom@ufba.br) até 48 horas após a divulgação do resultado da Etapa 1.

b) Os recursos serão julgados pelo colegiado do PPGPROM e a sua decisão divulgada diretamente ao candidato 48 horas após o recebimento do pedido de recurso.

### **3 - Da realização das provas da Etapa II**

#### **3.1 – Do calendário e realização das provas**

A segunda etapa acontecerá de acordo com o calendário abaixo (Tabela 1):

<b>TURNO</b>	<b>Seg, 09/12/2013</b>	<b>Ter, 10/12/2013</b>	<b>Qua, 11/12/2013</b>	<b>Qui, 12/12/2013</b>	<b>Sex, 13/01/2013</b>
9:00 - 12:00	---	Prova 2	Prova 4	Prova 5	Prova 5

14:30 - 17:30	Prova 1	Prova 3	Prova 5	Prova 5	Prova 5
------------------	---------	---------	---------	---------	---------

Tabela 1 – Calendário das provas Programa de Pós-Graduação Profissional em Música da UFBA

As provas serão estruturadas de acordo com as especificações de cada Área de Atuação Profissional, como colocado a seguir:

### **3.1.1 – Criação Musical – Interpretação**

- **Prova 1:** Prova de português; **Prova 2:** Teoria/História; **Prova 3:** Percepção; **Prova 4:** Inglês; **Prova 5:** Defesa do anteprojeto de atuação profissional e recital. O dia e turno específico para a banca de cada candidato serão divulgados no dia da realização da primeira prova da etapa 2.

### **3.1.2 – Educação Musical**

- **Prova 1:** Prova de português; **Prova 2:** Teoria/História; **Prova 3:** Percepção; **Prova 4:** Inglês; e **Prova 5:** Defesa do anteprojeto de atuação profissional e recital ao vivo - 10 minutos de música à escolha do candidato. O dia e turno específico para a banca de cada candidato serão divulgados no dia da realização da primeira prova da etapa 2.

### **3.2 - Das exigências específicas para o recital mencionado na Prova 5 para a Área Criação Musical – Interpretação**

A seguir estão listadas as exigências específicas por instrumento.

#### **3.2.1 - Recital de Piano**

Os candidatos de Execução Musical (Piano) deverão tocar um repertório de livre escolha de, no mínimo, 20 minutos de duração, que contemple ao menos três estilos diferentes, sendo obrigatória a execução de uma sonata de Beethoven que seja igual ou posterior ao Opus 26 (exceto as Op 49 e 79).

#### **3.2.2 – Recital de Instrumentos de Orquestra e Violão**

Os candidatos deverão apresentar um recital com um repertório de músicas de livre escolha, com duração mínima de 20 minutos.

#### **3.2.3 – Recital de Regência Instrumental/Vocal**

Os candidatos deverão realizar a execução instrumental ou vocal na sua especialidade de uma ou mais peças com duração máxima de 10 minutos.

O candidato deverá ensaiar uma das peças listadas abaixo com um dos grupos da EMUS – Orquestra ou Madrigal: Johann Sebastian Bach, *“Ich lasse dich nicht, du segnest mich denn”*, Moteto BWV Anh 159; Johannes Brahms, Quartetos Op. 112; P. I. Tchaikovsky, Serenata para cordas; W. A. Mozart, *“A Flauta Mágica”*, Abertura. O ensaio deverá ter duração mínima de 10 minutos e máxima de 30 minutos.

### **3.3 - Avaliação e demais disposições sobre as Provas da Etapa II**

- As provas acontecerão nos dias e horários estipulados na Tabela 1, acima. Caso haja necessidade, pelo número de candidatos, no período vespertino, o horário das entrevistas poderá ser antecipado para as 14:00 horas.
- Juntamente com a divulgação dos resultados da Etapa 1 será divulgado um Comunicado sobre as provas 1 e 4 (português e inglês). Este comunicado será divulgado no site <http://www.escolademusica.ufba.br/pos-graduacao/ppgprom> e conterá informações sobre o formato e conteúdo destas provas.
- A banca para a prova 5 (entrevista e recital) será composta por professores do PPGPROM, especialistas em áreas afins às dos anteprojetos dos candidatos e/ou dos instrumentos destes.
- O desempenho dos candidatos durante a prova 5 será julgado baseando-se nos seguintes critérios:

- d.1) Defesa Oral do anteprojeto:
  - d.1.1) Coerência da apresentação oral do projeto
  - d.1.2) Capacidade de argumentação
- d.2) Recital:
  - d.2.1) Destreza técnica e qualidade sonora ao instrumento.
  - d.2.2) Afinação, correção e precisão rítmica
  - d.2.3) Propriedade e adequação estilística
  - d.2.4) Coerência interpretativa
  - d.2.5) Postura, fluência, consistência e recursos da execução
  - d.2.6) Demonstração de conhecimento do estilo e estrutura das obras apresentadas.
  - d.2.7) Musicalidade aplicada em acordo com o estilo da obra apresentada.
- d.3) A decisão de aprovação será baseada levando em conta o perfil delineado através do desempenho de cada candidato nas provas/entrevista, e a adequação deste perfil aos objetivos declarados no Ante-projeto.
- c) O resultado final do processo seletivo será determinado pela média de todas as provas da etapa2. Os resultados de cada prova serão apresentados através de notas entre 0 e 10. A partir da média de cada candidato, será elaborada uma lista com a ordem classificatória destes. Será adotada a linha de corte de 5,0 para a média das provas (candidatos com média abaixo desta nota estarão automaticamente eliminados do processo seletivo).

#### **4 - Da divulgação do resultado final**

- a) Até o dia 19. De dezembro de 2013 a relação dos aprovados na Etapa 2 estará no site <http://www.escolademusica.ufba.br/pos-graduacao/ppgprom>.
- b) O resultado do processo será publicado em lista única, (Aprovados), com ordem classificatória por subárea, disponibilizada na página <http://www.escolademusica.ufba.br/pos-graduacao/ppgprom>
- c) Os gabaritos das provas 1,2,3, e 4 da Etapa 2 serão divulgados juntamente com os resultados da seleção na página <http://www.escolademusica.ufba.br/pos-graduacao/ppgprom>

#### **5 – Dos recursos da Etapa 2:**

- a) Os recursos para a Etapa 2 deverão ser enviados via correio ou digitalizados (com a assinatura do candidato) para o E-mail [ppgprom@ufba.br](mailto:ppgprom@ufba.br) até 48 horas após a divulgação do resultado da Etapa 1.
- b) Os recursos serão julgados pelo colegiado do PGPROM e a sua decisão divulgada diretamente ao candidato 48 horas após o recebimento do pedido de recurso.

#### **6 - Do contato do Programa de Pós-graduação em Música da UFBA**

O Programa de Pós-graduação Profissional em Música da UFBA estará a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida relativa ao processo seletivo ou este edital. A secretaria do programa funciona em horário comercial e o telefone para contato é (71) 3283-7904. O e-mail do programa é [ppgprom@ufba.br](mailto:ppgprom@ufba.br) .

Vigência deste Edital: até o dia 21 de dezembro de 2013.

Salvador, 25 de outubro de 2013.

Lucas Robatto

Coordenador Pró-Tempore do Programa de Pós-graduação Profissional em Música da UFBA